

ARTICULACIÓN ENTRE SENTIDOS Y DISPOSICIONES: OBSERVACIONES Y DISTINCIONES

Vinicius Foletto Bevilaqua (mestrando UFRGS)

RESUMO

Este artigo tem como interesse dois temas: o do sentido e o das disposições. O sentido será entendido enquanto a diferença atual/possível (LUHMANN, 1995, 2007) e como uma construção social (SPINK, 1999). As disposições (LAHIRE, 2002, 2004) serão entendidas enquanto repertórios depositados através da incorporação de formas de ver, sentir e agir em sociedade. As distinções (LUHMANN, 2002; BAECKER, 1999) operadas na observação complementam a análise no que toca ao como o ator observa de acordo com um repertório de disposições incorporadas no passado. Chega-se a constatação que a articulação entre estes dois temas possibilita desenvolvimentos dentro da teoria sociológica, juntamente com a discussão em torno da complexidade do observador no mundo.

INTRODUÇÃO

Dado que a cognição é uma operação auto-referencial (LUHMANN, 2007), referências são necessárias – e não contingentes – para o desenvolvimento do conhecimento sobre o mundo observado. Este artigo tem como preocupação utilizar de referências observadas nos autores Luhmann, Spink e Lahire para a formulação de novos desenvolvimentos dentro da sociologia. Os temas que dão a tônica deste artigo são dois: o sentido e as disposições. Adicionalmente, durante o artigo, referências a distinções operadas pelos autores analisados serão descritas como uma forma de tornar visíveis os principais critérios de observação empregados por estes.

Na primeira secção, serão descritos e explorados os sentidos quando estudados sociologicamente, inicialmente através de autores como Weber e Schultz, fornecendo um rápido mapa histórico das idéias sociológicas sobre o sentido, em Weber a distinção entre motivos/conduita dos outros e em Schultz o ato reflexivo e a constante atualização da consciência na sua auto-observação.

Na segunda secção, avançando para as contribuições de Luhmann e Spink para o estudo desta temática sociológica. Ver-se-á que os sentidos são construções sociais, formas de lidar e compreender o mundo. Nisto, o mundo é entendido enquanto o horizonte de possibilidades, sendo o sentido, então, a distinção entre atual/possível.

Na terceira secção, a teoria disposicionalista de Lahire trará luz, em contraste com a teoria do *habitus* e do campo de Bourdieu, sobre os espaços heterogêneos de socialização que proporcionam ao ator a incorporação de disposições, sejam elas contraditórias ou conflituosas, dentro da distinção presente/passado.

Na quarta secção, observa-se-á a articulação entre os sentidos de Luhmann e Spink com as disposições de Lahire, denotando que as formas de ver, preocupação dos três autores, são entendidas enquanto distinções operadas na observação dos atores, que resultam da combinação de lógicas disposicionais e, com isso, fundadas no passado, juntamente com um repertório de distinções que, quando operadas, possibilitam a redução de complexidade do mundo.

1. SOBRE OS ESTUDOS SOCIOLÓGICOS DO SENTIDO

O estudo sociológico do sentido tem sido observado por aqueles que o fazem como deveras complexo e enredado numa série de definições onde o abstrato toma forma (LUHMANN, 2007). A

distinção¹ sentido/não-sentido apenas reforça a dificuldade inicial. O critério para estabelecer uma definição do não-sentido pode ser observado na distinção atualidade/possibilidade. O observado, ou seja, o atual adquire sentido aos olhos do observador. A possibilidade mantém-se como o não atualizado, não observado, logo, sem sentido. Caso a possibilidade seja observada, torna-se dotado de sentido. Aquilo que qualquer observador consegue identificar e compreender é possível apenas na condição da existência de sentido. Escapar do sentido torna-se, desta forma, inalcançável. Observa-se, com base nestes critérios, a necessidade da exploração do conceito de sentido.

Um interesse na história das ideias indicaria o autor Kant como um dos pontos de partida para explorar o conceito de sentido, ou a própria raiz na fenomenologia com Husserl. Entretanto, o interesse neste artigo não é vinculado a esta indicação. A observação do artigo remonta a Weber e Schultz inicialmente como uma forma de contextualizar a construção sociológica em torno deste conceito. Weber e sua sociologia compreensiva assim como Schultz e sua fenomenologia sociológica (HEISKALA, 2011) irão ocupar algumas linhas deste artigo, preparando o terreno para futuros desenvolvimentos em torno do conceito de sentido com a ajuda de Luhmann e Spink.

Weber, enquanto um dos clássicos da sociologia (LALLEMENT, 2000; CASTRO & DIAS, 2005), tem em sua sociologia compreensiva o interesse na observação da ação social e suas consequências (intencionais ou não) aliada à preocupação do sentido atribuído pelos atores as suas ações sociais. Nisto, Weber tem seu interesse fundado numa articulação entre a compreensão e a explicação causal dos fenômenos sociais, contemplando a distinção subjetivo/objetivo. O subjetivo sendo relacionado com a compreensão da ação e o objetivo preocupado com as relações causais dos fenômenos sociais. Weber dispensa poucas linhas para construir o conceito de sentido, adotando metodologicamente a construção de tipos ideais para a compreensão da ação social do ator (SHUTZ apud HEISKALA, 2011). Sentido é observado por Weber como um componente orientador da ação social. O ator orienta-se de acordo com os outros atores, como “o sentido subjetivamente intentado de modo efetivo” (WEBER, 2009, p. 21). Entretanto, em Weber, as distinções que constroem o seu conceito de sentido começam com subjetivo/objetivo. Weber quando argumenta sobre o interesse da análise dos critérios subjetivos do ator, polariza sua preocupação em torno do sentido e dos valores. Indicando um lado da forma, e não o outro, indica-se o subjetivo. Observando Weber, entende-se que o sentido e os valores, dentre outros elementos, formam o interesse sociológico do autor no que tange o subjetivo, visto que, segundo Lallement descrevendo a sociologia de Weber, “para decodificar o mundo social, importa compreender também a ação dos seres humanos do ponto de vista do sentido e dos valores, e não simplesmente a partir apenas das causas e pressões exteriores” (2000, p. 255). Um *re-entry* nesta forma é observado na distinção entre sentido/valores. Com isto, observando o sentido como uma orientação de acordo com os outros atores, a distinção da forma sentido é indicada na observação motivo/conduita dos outros. O sentido em Weber pode ser observado de acordo com esta distinção, entretanto definições complementares como o problema da dupla contingência emperram a observação do sentido. Se cada ator se orienta e constrói sentido de acordo com o seu motivo e a sua orientação pela conduta dos outros, a indicação sobre quem iniciou a ação que orientou a conduta dos outros é necessária e isto se torna imprescindível visto que qualquer observação é orientada pelo sentido, assim como a observação orienta o sentido.

Em Shultz, a observação pela busca da fenomenologia sociológica apresenta seus desdobramentos. O autor busca uma união entre a filosofia fenomenológica com Husserl e teoria da ação social de Weber (HEISKALA, 2011). Husserl conceitua o sentido como “atos particulares intencionais os quais tem o ato intencional² predecessor como seu objeto intencional” (HEISKALA, 2011, p. 233). Observando Husserl, Schultz em contraste denomina sua teoria de fenomenologia

¹ Observa-se a teoria da distinção com base em Luhmann (1995; 2002) e Baecker (1999).

² A consciência é intencional porque ela está consciente de algo. Neste caso, o “algo” é o objeto intencional de cada observador (HEISKALA, 2011).

mundana. Com isso, Schultz elabora o seu conceito de sentido como a forma que o Ego recorda sua experiência. O sentido só é possível de ser observado se a observação atual (dentro da distinção presente/passado) observa a observação passada. Para este autor, a observação do sentido atual nunca é possível, somente através de recorrências à experiência anterior é possível observar o sentido daquela experiência, nunca da experiência atual, sendo sempre uma recursão reflexiva (HEISKALA, 2011). Empregando a distinção presente/passado, a observação do sentido em Shultz torna-se possível de refinamento. Ao observar o sentido de acordo com a experiência anterior, esta observação é observada enquanto uma observação, um *re-entry* que transforma em paradoxo a própria observação do sentido anterior. Em Luhmann (2002), ao realizar um *re-entry*, opera-se uma nova distinção dentro da forma. Entende-se a forma, neste caso, enquanto a consciência. Quando uma observação da consciência é operada sobre si mesmo, uma nova distinção é traçada, seja ela “self/consciência”. Entretanto, o self faz parte da consciência, assim como a imagem do self projetada na auto-observação. Nisto, a consciência transforma-se ao se auto-observar, visto que a consciência muda, pois traça uma nova distinção. Quando o ato reflexivo em Schultz é operado, uma recorrência a experiência anterior é observada, com isto o próprio sentido atual empregado e o passado são reatualizados. Neste caso, não é a experiência anterior que organiza o sentido, mas o sentido atual que organiza a experiência anterior.

Esta breve recorrência a Weber e Schultz serviu para observar como alguns autores conhecidos desenvolveram seus conceitos de sentido. Weber, por um lado, preocupou-se metodologicamente em como observar o sentido, através da distinção motivo/conduta dos outros, faltando na sua sociologia compreensiva aprofundar os desenvolvimentos sobre o sentido em si. Schultz, por outro lado, atentou-se em delimitar e comunicar ao leitor o que ele observa enquanto sentido. O sentido, então, surge a partir de um ato reflexivo orientado para a observação de uma experiência anterior. Entretanto, cabe observar que o sentido atual organiza a experiência anterior, tornando-se incoerente observar o sentido da experiência anterior como o sentido válido a ser observado naquela experiência. Estes dois autores com suas respectivas preocupações deram luz às reflexões sobre o estudo do sentido. Na proposta deste artigo, cabe observar e articular as contribuições sobre este tema que os autores Luhmann, na sociologia, e Spink, na psicologia social, forneceram aos seus leitores junto a uma articulação com a teoria disposicionalista de Lahire.

2. A PARTIR DE LUHMANN COM SPINK

O programa de pesquisa que Luhmann iniciou na década de 60, culminando na publicação de *Die Gesellschaft der Gesellschaft* em 1997, tinha como preocupação a construção de uma teoria geral da sociedade. Como em Parsons, Luhmann buscou nos conceitos de sistema e disciplinas como a cibernética, biologia, dar seu toque de originalidade à teoria dos sistemas sociais, elaborando um rival à altura do já em declínio estrutural-funcionalismo de Parsons na década de 70. Conceitos como auto-organização, auto-referência, *autopoiesis*, fechamento operacional, dupla contingência, observação de segunda ordem, sentido, fazem parte de um rol de conceitos que fecham operacionalmente a sua própria teoria, satisfazendo a preocupação de Luhmann (2007) sobre as teorias, por pertencerem à sociedade, serem objeto do próprio estudo, ou seja, poderem observar a si mesmas. Entretanto, neste artigo o conceito de sentido será observado exclusivamente dado o seu potencial de articulação com o conceito de Spink, para, após, trazer a teoria das disposições para esta oficina teórica.

A distinção utilizada para observar o conceito de sentido seria a entre atualidade/possibilidade (LUHMANN, 1995). Desta forma, garante-se que o sentido observado é o descrito, porém possibilita que pudesse ser outro. O interessante desta análise dos sentidos em Luhmann reside na possibilidade da observação da pluralidade de sentidos que orientam a observação dos atores. Entretanto, assume-se aqui que não apenas o sentido orienta a observação, assim como a observação orienta o sentido. Diz-se, por exemplo, que a comunicação entre atores delimitam o rol de possibilidades de compreensão, visto

que a informação gerada na comunicação é congruente com a distinção atual/possível. O atual acaba sendo sempre o observado, entretanto, poderia ter sido observada outra coisa. A semântica surge neste processo de comunicação como um delimitador do rol de compreensão do sentido. Na linguagem, as palavras possuem diferentes significados que dependendo do contexto possibilitam a observação de diferentes sentidos. Neste caso, as distinções traçadas pelos significados – esta palavra significa “isto” e não “aquilo” (isto/aquilo) – restringem a observação. Estruturas semânticas orientam as comunicações a partir da cristalização de significados nas estruturas (LUHMANN, 1995; MARTINS, 2006).

Para ser mantido o caráter plural da construção dos sentidos³, o mundo é entendido como “o horizonte de possibilidades” (LUHMANN, 1995). Nisto, aproxima-se a distinção entre atualidade/possibilidade na conceituação do sentido em Luhmann. Esta observação sobre o mundo enquanto o horizonte de possibilidades tem como inspiração direta a fenomenologia de Husserl. Dado que a compreensão do sentido depende de vários aspectos do social, do individual e do temporal, tais como contexto situacional, comunicação, ego/alter, experiências anteriores, observações de futuro, criatividade, semântica, estruturas, emoções, todo um conjunto complexo, uma rápida observação leva à constatação do horizonte de possibilidades que o mundo é para o observador.

Spink procura observar as práticas discursivas que produzem sentido no cotidiano. Tendo sua área de estudo a psicologia social, a autora tem sua preocupação voltada para a relação práticas discursivas, linguagem e sentido. Sua articulação se dá entre a psicologia social e a sociologia do conhecimento, principalmente na figura dos autores Peter Berger, Thomas Luckmann, Kenneth Gergen e Tomás Ibáñez. Assumidamente, torna clara sua corrente teórica vinculada ao construcionismo social. Em contraste com o construtivismo, o qual a autora entende como uma perspectiva deveras individualista, ela opta pelo construcionismo social e sua preocupação em torno da construção social, entendida como ação (SPINK & FREZZA, 1999).

Definem-se os sentidos como construções sociais. Seguindo Spink & Medrado (1999), entende-se o sentido como “uma construção social, um empreendimento coletivo, mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas – na dinâmica das relações sociais historicamente datadas e culturalmente localizadas – constroem os termos a partir dos quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos a sua volta” (p. 41). Observando a construção dos termos que possibilitam compreender e lidar com o mundo, indaga-se como refinar o que pode ser entendido. Nisto, chega-se à adição teórico-metodológica do conceito de distinção, originalmente trazido por Spencer-Brown, fundado na interpretação sociológica de Luhmann (2002) e Baecker (1999). Observadores empregam distinções para realizar observações. Indicações fornecem distinções para a observação. A indicação indica um lado da forma, e não o outro. A indicação é a observação em si, entretanto a observação é parcial visto que a unidade, a forma, não é observada. Pode-se observar a forma da distinção que outro observador emprega na sua observação, o que compõe a unidade da observação deste, entretanto, nunca se observa, na observação sobre o outro, a própria distinção empregada para observá-lo. Aí reside o *blind spot* do observador, em outras palavras, seu ponto cego que impossibilita a observação da unidade. Aplicando a teoria da distinção à própria observação, retomando a preocupação de Luhmann sobre uma teoria ser capaz de descrever a si mesma, chega-se à observação da distinção observar/observador. A observação constrói o que é observado, entretanto, do outro lado da forma, consta o observador que não consegue se observar na sua observação, a não ser que recorra à auto-observação, a qual, como já dito, resulta na observação de um observador que se atualiza por observar a si mesmo, não sendo o mesmo da observação pretendida.

Os sentidos construídos sobre o mundo possibilitam os atores a pensar e compreender o mesmo. Ao mesmo tempo, observam-se os sentidos do outro empiricamente no decorrer das comunicações

³ “Se no século xvi os signos remetiam-se entre si de modo restrito, posto que a semelhança não permitia extrapolações, e a interpretação era tarefa finita e pautada em noções predeterminadas, a partir do século xix os signos passam a se encadear numa trama inesgotável – porque tinham amplitude e abertura irredutíveis” (SPINK & LIMA, 1999, p. 98).

(LUHMANN, 1995, 2007; SPINK & MEDRADO, 1999), desta forma, eles surgem na observação, enquanto compreensão, da comunicação, situados no presente, indicando uma interpretação acerca do que se comunica de forma congruente com o material subjetivo do ator, podendo estar relacionados tanto com o passado, reimaginado, quanto o presente. Neste aspecto, o sentido aborda tanto o passado quanto o presente do ator que comunica.

O estudo do sentido, longe de chegar a sua escassez, apresenta-se inovador a cada observação. Os sentidos por trás do sentido, em congruência com o horizonte de possibilidades conceituado por Luhmann, fornecem cada vez mais diferentes distinções para serem empregadas e observarem a complexidade do mundo. Escreveu-se sobre os estudos de Weber e Schultz, sobre algumas questões referentes às teorias de Luhmann e Spink, resultando na próxima secção a observação sobre as disposições de Lahire e sua articulação com o estudo dos sentidos, tema de interesse deste artigo.

3. DISPOSIÇÕES E FORMAS DE VER

Dentro de esquemas de observação como presente/passado, incorporado/criativo, habitual/reflexivo, ator/contexto, singular/plural, ou, no caso de Lahire (2002, 2004), indicações como o que é incorporado, habitual, rotineiro, plural, fruto de um contexto comparado – volta-se a distinção presente/passado – dão a tônica de teóricos que se encaixam dentro de teorias da socialização ou, mais específico, teorias disposicionalistas. O autor, então, se insere numa corrente de estudos denominada teoria disposicionalista que tem como maior preocupação a observação sobre as práticas sociais incorporadas pelos atores histórica e socialmente (LAHIRE, 2004). A preocupação de Lahire reside em explicar

por que indivíduos com diferentes experiências socializadoras passadas reagem de forma diferente aos mesmos *stimuli* externos, se não levantarmos a hipótese de que esse passado sedimentou, de alguma forma, e se converteu em maneiras mais ou menos duradouras de ver, sentir e agir, isto é, em características disposicionais: propensões, inclinações, hábitos, tendências, persistentes maneiras de ser (LAHIRE, 2004, p. 27).

Dado o atual estágio de desenvolvimento da teoria de Lahire, falar deste autor sem citar em algum momento Bourdieu é negar parte de sua herança sociológica, visto que momentos das reflexões de Lahire partem de pressupostos anteriormente explorados por Bourdieu, como o *habitus*, ainda que este conceito quando observado por Lahire (2002) seja frequente alvo de críticas e refinamento por parte deste. Lahire, no que tange a obra de Bourdieu, observa a teoria do *habitus* e do *campo* observando demandas que os conceitos não conseguem suportar. Lahire então crítica o *habitus* e o campo como homogêneos, observando que caso o passado do ator indique uma socialização homogênea, no que é entendido enquanto contexto de socialização em espaços que não entrem em lógicas disposicionais conflituosas, estes conceitos funcionam. Entretanto, quando os espaços de socialização são contraditórios e conflituosos ou, ainda, acontecem em espaços não tão estruturados como campos consolidados (fora destes campos) surgem processos de socialização heterogêneos e diferentes das práticas já consolidadas naqueles. Em contraste com este pano de fundo, Lahire formula seu conceito de disposição e novos desenvolvimentos dentro de sua teoria surgem.

Toda disposição em Lahire (2004) tem uma gênese, ou seja, pode ser observado em algum momento da trajetória de vida do ator a incorporação de disposições que são cristalizadas neste. Nisto, observa-se a teoria disposicionalista uma estreita relação com a sociologia da socialização, visto que esta última está preocupada com o processo de aprendizagem, seja ele educacional ou não, que constrói padrões de comportamento e formas de ver o mundo, congruentes com a expectativa (podendo a expectativa não existir). A observação de repertórios de esquemas de ação – as disposições – é um caminho onde se podem conectar elementos fixados no passado juntamente com sentidos interpretados

no presente. As disposições são repertórios de ação incorporados por atores no decorrer da sua trajetória de vida. O presente atua apenas como fornecedor das condições nas quais determinadas disposições – e não outras – são acionadas. O passado é observado enquanto incorporado, assim com o presente é observado enquanto contextual. Nisto, pode-se observar que os esquemas de ação não são ativados ou necessários a todo o momento e contexto (LAHIRE, 2002).

As disposições encontram-se disponíveis ao ator na medida em que sua socialização sedimentou esquemas de ação, e aqui se adiciona não apenas o caráter de ação que pode ser observado no ator, mas também o de observação. A observação e a ação são elementos co-operantes do ator. Na medida em que o ator observa, o observar é uma ação – a própria indicação da ação enquanto observação é uma ação, enquanto o inverso permanece recíproco –, assim quando a ação é atualizada, ela é decorrente de uma observação, seja ela distinguida por critérios como racional/não-racional, racional/irracional, passional/racional, tradicional/racional, entre outros. Inclusive, ações e observações vistas como habituais ou não percebidas pelo próprio ator destas, podem ser observadas em outras instâncias, como o corpo (LUHMANN, 2002, p. 94-96).

Distinguindo dentro da forma disposições os demais *re-entry*, pode-se chegar a distinções como ver/sentir, sentir/agir, ver/agir. Latente – para usar o que Merton (1973) chamou outrora de função manifesta e função latente – neste esquema de observação, pode-se observar o critério presente/passado, onde a disposição é observada temporalmente e de forma comparada com o que foi incorporado no passado e o contexto presente onde a disposição se manifesta. A indicação de Lahire no que ele chama de “maneiras mais ou menos duradouras de ver” (2004, p. 27) dentro da forma disposições possibilita a indagação sobre *como* se vê (ou, nos termos deste artigo, como se observa) aquilo que é observado em congruência com as disposições outrora incorporadas.

Dentro destas preocupações que o artigo na próxima secção irá se ocupar. As formas de ver, denotadas na obra de Lahire através do conceito de disposição, assim como na de Luhmann e Spink dão a tônica da próxima secção. Durante a observação, distinções são traçadas a todo o momento. O observador, através da construção do sentido da sua observação, traça distinções no mundo para que este se torne menos complexo ao construir complexidade em si.

4. DISPOSIÇÕES, SENTIDOS E DISTINÇÕES

A preocupação com as formas de ver é notável nos escritos de Luhmann e Spink, assim como uma das preocupações em torno do conceito de disposição de Lahire. Spink & Medrado (1999) argumentam que o sentido é uma construção social que possibilita a construção de termos nos quais as pessoas lidam e compreendem com o mundo. Lahire, por sua vez, indica que as disposições são formas de ver, sentir e agir cristalizadas através da incorporação de esquemas que remontam o passado do ator. Nisto, a observação reside neste momento nas formas de ver, ou seja, em *como* os atores veem o mundo. As disposições são acionadas em dado contexto que possibilite tal ação, indicando formas de ver que são congruentes com o passado incorporado do ator. Nisto, esquemas de observação, i.e., distinções, operam de forma congruente com o sentido atribuído pelo observador, construindo o mundo e a si mesmo durante o processo (LUHMANN, 2002). Operando com a distinção observação/observado, a articulação entre sentido e disposições possibilita observar a relação entre operação e memória. A unidade desta distinção pode ser observada como a disposição. No que tange a memória, a disposição é a incorporação de formas de ver, sentir e agir, enquanto a operação é a atualização da disposição em si. Nisto, a disposição quando observada enquanto ação é entendida como a atualização da operação através da referência à memória. A memória, então, torna possível selecionar, lembrar e esquecer (LUHMANN, 2012). Dentro da teoria disposicionalista, a memória surge, então, como orientadora da operação numa dada lógica e contexto. Nisto, novos desenvolvimentos surgem no horizonte de possibilidades.

Os sentidos, segundo Spink e Medrado (1999), são utilizados pelos atores no cotidiano e dependem do uso que eles fazem dos repertórios interpretativos que dispõem. Os repertórios interpretativos spinkianos são “unidades de construção das práticas discursivas (...) que demarcam o rol de possibilidades de construções discursivas, tendo por parâmetro o contexto em que essas práticas são produzidas (...)” (SPINK & MEDRADO, 1999, p. 47). As disposições surgem neste contexto como formas socializadas – e socializadoras quando em contato com o outro – que reduzem o repertório interpretativo do observador. Enquanto tendências para agir de determinada forma, as disposições orientam na seleção das distinções depositadas nos repertórios. As distinções a serem utilizadas na observação – e com isso os sentidos construídos – acabam sendo selecionados pelo ator a partir do seu repertório interpretativo, mas esta escolha pode ter um caráter disposicional, uma tendência do ator, em vista a um repertório de esquemas de observação e ação que contenha a disposição que orienta na escolha das distinções nos repertórios interpretativos. Então, entende-se que as observações são mobilizadas em relação às disposições, ao mesmo tempo em que são reconstruções de observações que atendem a demanda reflexiva do ator e do contexto social no qual o ator é confrontado no presente. Esquemáticamente, caso o ator atual seja fruto, dentro de várias formas e espaços de socialização, da disposição X, seu repertório interpretativo conterá distinções X1, X2, X3 e/ ou X4, todas referentes àquela disposição. Estas distinções irão operar no contexto em que a disposição X for acionada. Com este movimento, permite-se que a socialização do ator e a incorporação de disposições forneçam um substrato de referências para a observação e ação, de forma a possibilitar o manuseio reflexivo de distinções por parte do ator. Nisto, evita-se o erro de reduzir o ator a um mero reflexo das suas disposições, assim como da sobresocialização, ao mesmo tempo evitando também correntes situacionistas e sem passado, como o interacionismo simbólico e a etnomedologia, assim como da subsocialização.

Todo este processo de incorporação de disposições que constroem o repertório interpretativo dos atores, que contém distinções que podem ser atualizadas, possibilita a “redução de complexidade do mundo” (LUHMANN, 1995; 2002; 2007). O encadeamento e constante conectividade do sentido (LUHMANN, 2012) construído pelo observador, potencializa o aumento de complexidade, característica do mundo contemporâneo. Dado o aumento de complexidade do mundo – alguns autores, inclusive, argumentam sobre o *status* hiper-complexo da sociedade, visto que inclusive o observador se descreve enquanto complexo (BAECKER, 2007) – esquemas de observação são possibilidades para aumento interno de complexidade do observador para mutuamente durante esta construção de complexidade operar a redução de complexidade no mundo. Como resultado deste processo, o mundo torna-se mais complexo, visto que parte de sua complexidade é reduzida, no sentido de maior capacidade de inteligibilidade por parte do observador ao construir sua complexidade. A co-construção do observador e do mundo aqui se torna observável.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a articulação entre o estudo sociológico do sentido e da disposição é um caminho para novos desenvolvimentos dentro destes temas, juntamente com consequências não inicialmente observáveis para os temas da memória e da complexidade do mundo.

Na primeira seção, observou-se a construção do conceito de sentido em Weber e Schultz. O primeiro, longe de aprofundar sobre o sentido em si, preocupou-se em observar metodologicamente o sentido na prática, a partir da distinção motivo/conduita dos outros. Schultz, por sua vez, preocupou-se no ato reflexivo, na observação do sentido retrospectivamente, a partir de uma experiência anterior, não observando que o sentido construído no ato reflexivo é o sentido situado no presente, e não o transposto do passado.

Os sentidos foram observados, de acordo com Luhmann, com o auxílio da distinção atual/possível, paralelamente com a constatação do mundo enquanto o horizonte de possibilidades, assim como inesgotável fonte da construção de sentidos e distinções. Com Spink, observou-se o sentido enquanto construção social e como formas de lidar e compreender o mundo. A teoria da distinção de Spencer-Brown auxiliou na formalização dos critérios de observação operados por estes autores.

Observaram-se as disposições enquanto a incorporação de formas de ver, sentir e agir que possuem um estreito vínculo com o passado, assim como com os espaços de socialização nos quais os atores se encontram inseridos. Acentuou-se o caráter plural e complexo destes espaços, a partir da constatação dos múltiplos espaços de socialização em Lahire, assim como a redução e aumento de complexidade do mundo em Luhmann.

A articulação entre sentidos e disposições teve como momento derradeiro a observação das disposições como repertórios interpretativos que delimitam o rol de distinções possíveis de serem operadas pelos atores quando estes estão em frente a contextos que acionam tais disposições. As distinções suplantaram a ausência do *como* os observadores observam a partir de suas disposições e repertórios interpretativos sobre o mundo. De fato, observou-se o aumento e posterior redução de complexidade no mundo, tendo como produto final o aumento de complexidade do observador no mundo, numa co-construção do mundo e do observador, na medida em que frente à complexidade do mundo, o observador aumenta a sua complexidade para tornar inteligível o observado, construindo o mundo e a si mesmo neste processo.

REFERÊNCIAS

- BAECKER, D. (1999). *Problems of Form*. California, CA, Stanford University Press.
- BAECKER, D. (2007). The network synthesis of social action I: towards a sociological theory of the next society. *Cybernetics and human knowing*, 14(4), 9-42.
- CASTRO, A. M. & DIAS, E. (2005). *Introdução ao pensamento sociológico*. São Paulo, SP, Centauro.
- HEISKALA, R. (2011). The Meaning of Meaning in Sociology. *Journal for the Theory of Social Behavior*, 41(3), 231-246.
- LAHIRE, B. (2002). *O homem plural: os determinantes da ação*. Petrópolis, RJ, Vozes.
- LAHIRE, B. (2004). *Retratos sociológicos: disposições e variações individuais*. Porto Alegre, RS, Artmed.
- LALLEMENT, M. (2000). Parte III – Fundações – 2. Max Weber, uma sociologia compreensiva do mundo moderno. En: *História das idéias sociológicas Vol. 1*. (pp. 255-311).
- LUHMANN, N. (2007). *La sociedad de la sociedad*. Barcelona, ESP, Herder.
- LUHMANN, N. (1995). *Social Systems*. California, CA, Stanford University Press.
- LUHMANN, N. (2002). *Theories of Distinction*. California, CA, Stanford University Press.
- LUHMANN, N. (2012). *Theory of Society, vol. 1*. California, CA, Stanford University Press.
- MARTENS, W. (2006). The Distinctions within Organizations- Luhmann from a Cultural Perspective. *Organization*, 13(1), 83-108.
- MERTON, R. (1970). Funções manifestas e funções latentes. En: *Sociologia: Teoria e estrutura*. (pp. 85-152).
- SPINK, M. (1999). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. São Paulo, SP, Cortez.
- SPINK, M.; & FREZZA, R. (1999). Práticas discursivas e produção de sentidos: a perspectiva da psicologia social. En: M. J. Spink (Ed.) *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. (pp. 17-40).
- SPINK, M.; & MEDRADO, B. (1999) Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: M. J. Spink (Ed.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. (pp. 41-61).

WEBER, M. (2009). Capítulo 1 – Fundamentos metodológicos. - § 1 [Conceito da sociologia e do sentido da ação social]. En: *Conceitos sociológicos fundamentais*. (pp. 21-42).